



## ATA 18/2023 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO ALEGRETE -PREV

Aos dezanove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, através de reunião presencial na sede do Alegrete-Prev às 10h, reuniram-se os integrantes do Comitê de Investimentos: João Cândido Graça Araujo (titular), Marilaine Minto Calgarotto (titular) e Gledson Farias Krug (titular). Inicialmente foi realizada reunião virtual com o consultor João Ennes da empresa Referência Gestão e Risco, onde foi exposto o cenário econômico atual interno e externo, expectativas de mercado, bem como analisado a composição da carteira do Alegrete-Prev e o fechamento do mês de junho/2023 com base no Relatório de Conjuntura Econômica e Financeira. O consultor João Ennes foi questionado se ainda existe espaço para possibilidade de ganhos em fundos IMAB, IMAB 5+, IMA Geral, IRF-M e IRFM 1, sendo positiva a resposta e vai nos enviar um comparativo entre bancos e fundos que haviam sido solicitados pareceres. O mês de junho/2023 encerrou com uma **rentabilidade R\$ 2.888.504,71** correspondente a **1,42%** da **meta de 0,32%**, e quanto ao **acumulado R\$ 12.938.944,22** com equivalência de **6,66%** da **meta do período de 5,28%**. Portanto, com um percentual de **126,20%**, ou seja, **26,20% acima da meta**. Encerrada a reunião online com a consultoria Referência, o comitê iniciou a análise recebida por e-mail no dia 19/07/2023 às 9:38 de indicação para resgate da folha e de aplicações mensais e rotineiras. No tocante ao **resgate** no fundo **Caixa Brasil FI Renda Fixa Referenciado DI LP cnpj 03.737.206/0001-97** para pagamento da **folha de JULHO/2023**, foi aprovado por unanimidade em razão do percentual aplicado em CDI estar em torno de 43%, portanto podemos reduzir gradativamente, tentando buscar um **maior retorno**, especialmente em fundos **IMA** *44C*  
**Geral, IMA-B, IMA-B 5, IMA-B 5+, IRF-M, IRF-M 1 e IRF-M 1+**. Destaca-se apenas, que realizamos uma apuração sobre a previsão de valor para o resgate, considerando o

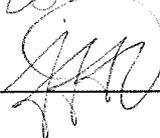
ingresso das receitas efetivadas em julho/2023, bem como aquelas que devem serem repassadas até o final do mês e chegamos ao valor aproximado de R\$ 750.000,00. Referente as aplicações foi aprovado: Contribuição Patronal Normal 13,24% de junho com crédito em julho/2023 BANRISUL AUTOMÁTICO FI RENDA FIXA CURTO PRAZO cnpj 01.353.260/00011-03, Contribuição Suplementar por Alíquota de junho com crédito em julho/2023 BB Fluxo FIC Renda Fixa Previdenciário cnpj 13.077.415/0001-05, sendo essas aplicadas somente se houver tempo para tal, pois são utilizadas para pagamento da folha de benefícios do mês e a prefeitura habitualmente repasse no final do mês em referência. Esses fundos são indicados especialmente pelo exposto acima. A contribuição patronal de 2% referente ao custeio administrativo de junho com crédito em julho/2023 no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica Fic Renda Fixa cnpj 23.215.097/0001-55, bem como COMPREV com crédito em agosto/2023 no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica Fic Renda Fixa cnpj 23.215.097/0001-55. Aporte para amortização do deficit atuarial Lei 6.566/2023 de junho com crédito em julho/2023 no fundo Banrisul Foco IRF-M 1 FI Renda Fixa cnpj 18.466.245/0001-74, bem como o aporte sobre a dívida ativa Lei 5.482/2015 de junho com crédito em julho/2023 no mesmo fundo. Parcelamentos com créditos em agosto/2023 no fundo Banrisul Foco IMA G FI Renda Fixa LP cnpj 04.828.795/0001-81. Observa-se, o equívoco na competência informada no e-mail quanto a contribuição patronal normal de 13,24% ora identificada como maio e trata-se de junho. No mesmo sentido a contribuição patronal de 2% da taxa de administração e aporte sobre a dívida ativa. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que vai assinada por todos.

Gledson Farias Krug



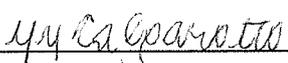
---

João Cândido Graça Araujo



---

Marilaine Minto Calgarotto



---